

...:: LEILÃO VIRTUAL ::...

HARAS SG



TERÇA - FEIRA | 30 DE ABRIL - 19:30H



CANAL
BUSINESS
30 anos

 **YouTube**
www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes





01
LOTE

RABUGENTO SG

TRAITUBA GLADIADOR
TRAITUBA BRINQUEDO X TRAITUBA DELICADEZA

JAVA SG
TRIBUTO MORRO GRANDE DA ZIZICA X DIVINA DE ITUVERAVA

MACHO - 05/05/2015

**REPRODUTOR
DE PICADA**



**SEU PAI,
TRAITUBA GLADIADOR**



RABUGENTO SG





02
LOTE

ULA-ULA SG

FÊMEA - 10/11/2018

CAPRICH DO CABALLÚ

ROMEIRO DA TODAY X NEGRA DA SANTA ESMERALDA

TRAITUBA EULÁLIA

TRAITUBA ZORRO X TRAITUBA JINGA

**MARCHA
PICADA**



Debrao



**SEU PAI,
CAPRICH DO CABALLÚ**



**SUA AVÓ,
NEGRA DA SANTA ESMERALDA**



03
LOTE

CAPRICHÓ DO CABALLÚ - 50%

MACHO - 23/01/2012

ROMEIRO DA TODAY

ALEGRE DA TODAY X PRIMAVERA DA TODAY

NEGRA DA SANTA ESMERALDA

**GARANHÃO
COMPROVADO**



**SEU PAI,
ROMEIRO DA TODAY**



**SUA MÃE,
NEGRA DA SANTA ESMERALDA**

04
LOTE

HORTÊNCIA GALOPANTE

FÊMEA - 20/08/2015

JABUTI DA MANDASSAIA

RADAR DE ANCHIETA X ASTUTA DO MORRO QUEIMADO

BELDADE GALOPANTE

COMBOIO DO EXPOENTE X CAXAMBU MIRAGEM

**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



**SEU PAI,
JABUTI DA MANDASSAIA**



**SEU AVÔ,
COMBOIO DO EXPOENTE**

05
LOTE

QUEBEC SG

LOBINHO LOBOS

CAMÉLIA EDÚ

TRILHO DA ZIZICA X TAINÁ EDÚ

MACHO - 07/03/2014

**MARCHA
PICADA**



**SEU PAI,
LOBINHO LOBOS**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**





06
LOTE

ORQUÍDEA SG

FÊMEA - 06/11/2012

TRAITUBA GLADIADOR
TRAITUBA BRINQUEDO X TRAITUBA DELICADEZA

DALILA ASALEIXO
ELDORADO DO TINGUA X GRAN CRUZ DONZELA

**MARCHA
PICADA**



SEU AVÔ,
TRAITUBA BRINQUEDO



SEU BISAVÔ,
HERDADE CADILAC

07 SIENA SG

LOTE

IGAPO SG

TRAITUBA ZORRO X IARA DO MORRO GRANDE

IBIZA SG

TRIBUTO MORRO GRANDE DA ZIZICA X DIVINA DE ITUVERAVA

FÊMEA - 08/11/2016



**LOTE
2 EM 1**

**MARCHA
PICADA**



SEU PAI,
IGAPO SG



PAI DA POTRA,
RABUGENTO SG





08
LOTE

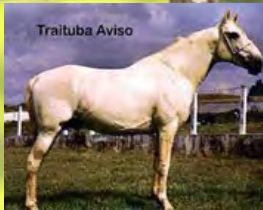
TRAITUBA EULÁLIA

TRAITUBA ZORRO
QUINA TRAITUBA A.A

TRAITUBA JINGA
TRAITUBA AVISO X ESPADILHA M.F.M.

FÊMEA - 17/10/2005

**DOADORA
DE CONFIANÇA**



Traituba Aviso

**SEU AVÔ,
TRAITUBA AVISO**



**SEU BISAVÔ,
HERDADE JUPIÁ**

09
LOTE

TAIPA SG

PLAYBOY SG

TRILHO DA ZIZICA X FAVACHO POLACA

MARQUESA SRM

ATICO ARAPUÁ X ODALISCA DE GUARANTÁ

FÊMEA - 26/10/2017

GENÉTICA
TRILHO



SEU PAI,
PLAYBOY SG



SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA

10
LOTE

MIMOSA SG

FÊMEA - 23/08/2010

TRIBUTO MORRO GRANDE DA ZIZICA
TRUC DO MORRO GRANDE X JAVA DO MORRO GRANDE

CAMÉLIA EDÚ
TRILHO DA ZIZICA X TAINÁ EDÚ

**MARCHA
PICADA**

**GENÉTICA
TRILHO**



**SEU AVÔ,
TRUC DO MORRO GRANDE**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**



11
LOTE

PALOMA DA MANDASSAIA

FÊMEA - 22/10/2006

IMPOSSÍVEL DA MANDASSAIA

BEIJO J.B. X DOMINIQUE DA MANDASSAIA

ÍRIS DA MANDASSAIA

RADAR DE ANCHIETA X IRONIA DA OGAR

**RAÇA
E MARCHA**



**SEU AVÔ,
BEIJO J.B.**



**SEU AVÔ,
RADAR DE ANCHIETA**



12
LOTE

OTICA SG

IGAPÓ SG
TRAITUBA ZORRO X IARA DO MORRO GRANDE

MELECA SG
LOBINHO LOBOS X RAISA DO MIRACATU

FÊMEA - 26/09/2012

**DOADORA
SUL MINEIRA**



**SEU PAI,
IGAPÓ SG**



**SEU AVÔ,
LOBINHO LOBOS**



13
LOTE

VALETE SG

PLAYBOY SG
TRILHO DA ZIZICA X FAVACHO POLACA

DALILA ASALEIXO
ELDORADO DO TINGUA X GRAN CRUZ DONZELAIVETE SG

MACHO - 25/12/2019

**GENÉTICA
TRILHO**



**SEU PAI,
PLAYBOY SG**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**

14
LOTE

MIRELLA SG

TRAITUBA ZORRO | FAVACHO POLACA
QUINA TRAITUBA A.A | LOBINHO LOBOS

FÊMEA - 10/12/2010

TRAITUBA
x
FAVACHO



SEU PAI,
TRAITUBA ZORRO



SEU AVÔ,
LOBINHO LOBOS



15
LOTE

IBIZA SG

FÊMEA - 12/06/2007

TRIBUTO MORRO GRANDE DA ZIZICA
TRUC DO MORRO GRANDE X JAVA DO MORRO GRANDE

DIVINA DE ITUVERAVA
FAVACHO GESSO X FAVACHO ÁFRICA

GENÉTICA
MORRO GRANDE



SEU AVÔ,
TRUC DO MORRO GRANDE



SUA BISAVÔ,
COPA DO MORRO GRANDE



16
LOTE

VALENTE SG

ANGAI EUFRATES
ANGAI XERIFE X ELETRIZ DO MARCHA-RÉ

QUERÊNCIA SG
TRAITUBA GLADIADOR X IVETE SG

MACHO - 18/10/2019

**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



SEU PAI,
ANGAI EUFRATES



SUA MÃE,
QUERÊNCIA SG

17 SIMPATIA SG

LOTE

QUEBRANTO RECANTO ALEGRE
CAMAFEU GENEVE X LACA ELFAR

DIANA DO SATURSAN
LOBINHO LOBOS X UCRÂNIA DA ZIZICA

SANGUE
DE CAMPEÕES



SEU PAI,
QUEBRANTO RECANTO ALEGRE



SEU AVÔ,
LOBINHO LOBOS



18
LOTE

XIMANGO SG

MACHO - 10/12/2020

PLAYBOY SG
TRILHO DA ZIZICA X FAVACHO POLACA

TOPADA QUERÊNCIA
TRUC DO MORRO GRANDE X TOPADA ARIANA

GENÉTICA
TRILHO



**SEU PAI,
PLAYBOY SG**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**



19
LOTE

PIRIGUETI SG

FÊMEA - 23/09/2013

TRAITUBA ZORRO
QUINA TRAITUBA A.A

FAVACHO ORGIA
FAVACHO GESSO X FAVACHO ÁFRICA

**GENÉTICA
FAVACHO**



**SEU PAI,
TRAITUBA ZORRO**



**SEU BISAVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE**



20
LOTE

TRAITUBA JORNADA

FÊMEA - 15/01/2011

TORPEDO DE SAMURAI

CONSUL DE LAVRAS X MAIORCA DE LAVRAS

NEVASCA C.A.P.

XERIFE C.A.P. X BRUMA C.A.P.

**MARCHA
DE CENTRO**



21
LOTE

UNITÁRIA SG

FÊMEA - 11/12/2018

PLAYBOY SG
TRILHO DA ZIZICA X FAVACHO POLACA

MELECA SG
LOBINHO LOBOS X RAISA DO MIRACATU

GENÉTICA
TRILHO



SEU PAI,
PLAYBOY SG



SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA





22
LOTE

QUERÊNCIA SG

FÊMEA - 24/01/2014

TRAITUBA GLADIADOR
TRAITUBA BRINQUEDO X TRAITUBA DELICADEZA

IVETE SG
GLADIADOR CANNYON X TOPADA QUERÊNCIA

**MARCHA
DE CENTRO**



**SEU AVÔ,
TRAITUBA BRINQUEDO**



**SUA AVÓ,
TRUC DO MORRO GRANDE**



23
LOTE

HAYASA SAN DIEGO

FÊMEA - 23/10/2015

DIAMANTE SAN DIEGO

TRAITUBA BRINQUEDO X IARA DO MORRO GRANDE

BRUMA CAXAMBUENSE

TRILHO DA ZIZICA X BALIZA SÃO LOURENÇO

GENÉTICA
TRILHO



SEU AVÔ,
TRAITUBA BRINQUEDO



SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA



24
LOTE

TEQUILA SG

IGAPÓ SG

TRAITUBA ZORRO X IARA DO MORRO GRANDE

TRAITUBA HIROSHIMA

TRAITUBA BONITO X FAVACHO TARANTELA

FÊMEA - 14/11/2017

**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



**SEU PAI,
IGAPÓ SG**



**SEU BISAVÔ,
TRUC DO MORRO GRANDE**

Tequira



25
LOTE

JAVA SG

FÊMEA - 30/01/2008

TRIBUTO MORRO GRANDE DA ZIZICA
TRUC DO MORRO GRANDE X JAVA DO MORRO GRANDE

DIVINA DE ITUVERAVA
FAVACHO GESSO X FAVACHO ÁFRICA

GENÉTICA
MORRO GRANDE



SEU AVÔ,
TRUC DO MORRO GRANDE



SEU BISAVÔ,
COPA DO MORRO GRANDE

26
LOTE

QUADRILHA SG

IGAPÓ SG
TRAITUBA ZORRO X IARA DO MORRO GRANDE

TRAITUBA HISTORINHA

FÊMEA - 11/10/2014

**DOADORA
COMPROVADA**



**SEU PAI,
IGAPÓ SG**



**SEU AVÔ,
TRAITUBA ZORRO**

27
LOTE

TEMPRA SG

NAIPE SG

TRIBUTO MORRO GRANDE DA ZIZICA X FAVACHO ORGIA

FAVACHO POLACA

LOBINHO LOBOS

FÊMEA - 04/12/2017

**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



**SEU PAI,
NAIPE SG**



**SEU AVÔ,
LOBINHO LOBOS**



28
LOTE

UVA SG

FÊMEA - 07/12/2018

PLAYBOY SG

TRILHO DA ZIZICA X FAVACHO POLACA

TOPADA QUERÊNCIA

TRUC DO MORRO GRANDE X TOPADA ARIANA

GENÉTICA
TRILHO



SEU PAI,
PLAYBOY SG



SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA

29
LOTE

UVA RARA SG

AZABACHE DO CONFORTO
TRILHO DA ZIZICA X TRAITUBA BEGÔNIA

MIRELLA SG
TRAITUBA ZORRO X FAVACHO POLACA

FÊMEA - 01/12/2018

**GENÉTICA
TRILHO**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**



**SEU BISAVÔ,
LOBINHO LOBOS**



30
LOTE

XARDA SG

SHEIK SG
TRILHO DA ZIZICA X TRAITUBA HIROSHIMA

QUADRILHA SG
IIGAPO SG X TRAITUBA HISTORINHA

FÊMEA - 03/11/2020

GENÉTICA
TRILHO



SEU PAI,
SHEIK SG



SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA



31
LOTE

XARADA SG

SHEIK SG
TRILHO DA ZIZICA X TRAITUBA HIROSHIMA

OTICA SG
IGAPO SG X MELECA SG

FÊMEA - 12/11/2020

GENÉTICA
TRILHO



SEU PAI,
SHEIK SG



SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA



32
LOTE

URUGUAIA SG

FÊMEA - 04/12/2018

PLAYBOY SG

TRILHO DA ZIZICA X FAVACHO POLACA

JAVA SG

TRIBUTO MORRO GRANDE DA ZIZICA X DIVINA DE ITUVERAVA

GENÉTICA
TRILHO



**SEU PAI,
PLAYBOY SG**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**

33
LOTE

VÉVÉTA SG

FÊMEA - 27/11/2019

ANGAI EUFRATES

ANGAI XERIFE X ELETRIZ DO MARCHA-RÉ

PALOMA DA MANDASSAIA

IMPOSSIVEL DA MANDASSAIA X IRIS DA MANDASSAIA

GENÉTICA
HAITY



SEU PAI,
ANGAI EUFRATES



SEU BISAVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE

COBERTURA - VIKING SG

MACHO - 14/12/2019

PLAYBOY SG

TRILHO DA ZIZICA X FAVACHO POLACA

RESSACA SG

IGAPO SG X TRAITUBA HIROSHIMA

**GENÉTICA
TRILHO**



**SEU PAI,
PLAYBOY SG**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**

COBERTURA - TEATRO SG

MACHO - 28/10/2017

IGAPÓ SG

TRAITUBA ZORRO X IARA DO MORRO GRANDE

FAVACHO ORGIA

FAVACHO GESSO X FAVACHO ÁFRICA

**TRAITUBA
X
FAVACHO**



SEU PAI,
IGAPÓ SG



SEU AVÔ,
TRAITUBA ZORRO



TERÇA-FEIRA | 30 DE ABRIL - 19:30H

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 98541-1901

Comercial Business
(21) 97928-4645

ANA PAULA BRITO	(61) 982024727
ANDRE DE SIMONE	(11) 99780-1835
DILSINHO	(43) 99667-6632
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
EDMUNDO JUNQUEIRA	(35) 98815-1085
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503
FREDERICO RIBEIRO	(61) 99607-2128
GIOVANE MARCELEI	(12) 98121-9034
JONATAN VIDAL	(31) 97533-3725
JUUNEX	(61) 98183-0223
LÉO PINHEIRO	(21) 98137-5032

LUCAS MURIEL	(61) 98120-2548
OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
RUY GOMES	(24) 99934-6827
SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
VINICIUS RODRIGUES	(32) 99824-0647
WALACE BERNARDES	(24) 99233-1816
WANDER FERREIRA	(61) 99383-1617

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3.º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avaliista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 200,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no prego/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e o reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reals), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializadas serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nocatálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESSENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 30 de Abril 2024.